



Prefeitura Municipal de Guaira  
ESTADO DO PARANÁ



( continuação ..... fls. .... )

LEI Nº 307

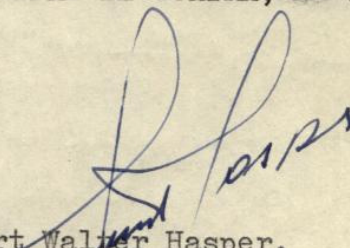
DATA: 23 de setembro de 1 967.

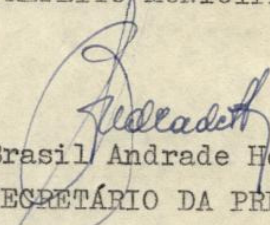
.....

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1 967.

  
Kurt Walter Hasper,  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
Brasil Andrade Holsbach,  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.



# Prefeitura Municipal de Guaira

## ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 307

DATA: 23 de setembro de 1967.

SÚMULA: "Autoriza abertura de crédito suplementar até à importância de NCr\$ 43.475,65, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar até à importância de NCr\$43.475,65 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos) às dotações orçamentárias abaixo, constantes do orçamento geral da Prefeitura, aprovado para o fluente / exercício pela lei nº 274 de 03 de dezembro de 1966:

### GABINETE DO PREFEITO

- 3.2.0.0-83 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0-83 - Salário-Família .....NCr\$ , 56,94

### SECRETARIA

- 3.1.4.0-03 - Encargos Diversos
- c) - Desp. de Pronto Pagamento ..... " 100,00
- 3.2.0.0-83 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0-83 - Salário-Família ..... " 17,71

### SERVICOS DE FAZENDA

#### Contadoria

- 3.1.2.0-03 - Material de Consumo
- a) - Material de Expediente ..... " 1.000,00
- 3.1.3.0-03 - Serviços de Terceiros
- c) - Desp. Passagens, Transp. e Aluguel.. " 850,00
- d) - Despesas Imprevistas ..... " 1.500,00
- e) - Outras Despesas Eventuais ..... " 500,00
- 4.0.0.0-03 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0-03 - Investimentos
- 4.1.3.0-03 - Material Permanente
- a) - aquisição de máquinas p/Escritório.. " 2.323,52
- b) - móveis em geral ..... " 300,00

### SETOR DE TRIBUTAÇÃO

- 3.1.1.0-03 - Pessoal Fixo
- 3.1.1.1-03 - Pessoal Civil
- g) - Venc. do Aux. Fiscal ..... " 100,00
- i) - Serviços Extraordinários ..... " 1.000,00
- 3.1.2.0-03 - Material de Consumo
- a) - Material de Expediente ..... " 300,00

-----segue-----

KURT W. HASPER  
 Prefeito Municipal  
 Adreadet  
 Brasil Andrade Kolsbach  
 SECRETÁRIO

Sub. Del. Nº 4, em 21-1-68



# Prefeitura Municipal de Guaira

ESTADO DO PARANÁ

( continuação .....fl.-2- )



LEI Nº 307

DATA: 23 de setembro de 1 967.

.....		
3.1.3.0-03	- <u>Serviços de Terceiros</u>	
a)	- Transp. e Passagens .....	NCr\$ 200,00
b)	- Outras Despesas .....	" 200,00
3.2.0.0-83	- <u>Transferências Correntes</u>	
3.2.5.0-83-a)	- Salário-Família .....	" 400,00
<u>TESOURARIA</u>		
3.2.0.0-83	- <u>Transferências Correntes</u>	
3.2.5.0-83	- Salário-Família .....	" 46,18
<u>SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO</u>		
3.1.2.0-42	- <u>Material de Consumo</u>	
a)	- Madeiras, Pregos, Cimentos, etc.....	" 1.000,00
c)	- Compras de Pneus, Lâminas, Peças e Ac.	" 4.000,00
d)	- Desp.c/Alimentação e Transp .....	" 300,00
3.1.3.0-42	- <u>Serviços de Terceiros</u>	
b)	- Trabalhos Especializados de Oficinas.	" 500,00
3.2.0.0-83	- <u>Transferências Correntes</u>	
3.2.5.0-83-a)	- Salário-Família .....	" 578,20
<u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>		
3.1.1.1-52	- <u>Pessoal Civil</u>	
d)	- Diaristas .....	" 12.000,00
3.1.2.0-52	- <u>Material de Consumo</u>	
b)	- Luz, Fretes, etc .....	" 500,00
c)	- Compras de Dinamites, etc .....	" 3.000,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
3.1.3.0-61	- <u>Serviços de Terceiros</u>	
b)	- Consertos e Conservação .....	" 500,00
3.2.0.0-63	- <u>Transferências Correntes</u>	
3.2.1.0-63	- <u>Subvenções Sociais</u>	
3.2.1.5-63	- <u>Instituições Privadas</u>	
3.2.1.5-63-d)	- Subvenções ao Ginásio Indl.Pres.G.Vargas	" 203,10
<u>SERVICOS URBANOS</u>		
3.1.1.1-95	- <u>Pessoal Civil</u>	
c)	- Diaristas .....	" 10.000,00
<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.2.0-94	- <u>Material de Consumo</u>	
a)	- Lâmpadas, Fios, Postes e Mat. Elétrico."	2.000,00
Total da suplementação.....		NCr\$43.475,65
=====		

VISTO  
Em 23 / set / de 1967

KURT W. HASPER  
Prefeito Municipal  
Brasil André de Botelho  
SECRETÁRIO

-----segue-----